

11. HORÁRIOS E PREÇÁRIO

Mensalidades: Escalão A Escalão B Escalão C ou s/ escalão

JARDIM-DE-INFÂNCIA			
Extra Manhã 07h30 - 8h	€ 2,5	€ 5	€ 7,5
Horário Completo 8h - 9h / 15h - 17h30	€ 5	€ 15	€ 25
Horário Completo + Prolongamento	€ 10	€ 30	€ 50
Extra Tarde 19h - 19h30	€ 2,5	€ 5	€ 7,5
1º CICLO			
Extra Manhã 07h30 - 8h	€ 2,50	€ 5	€ 7,50
Acolhimento 8h - até início das aulas	€ 5	€ 10	€ 15
CAF COMPLETO 8h - até início das aulas e término das aulas - até 19h	€ 7	€ 20	€ 30
Extra Tarde 19h - 19h30	€ 2,5	€ 5	€ 7,5
INTERRUPÇÕES LECTIVAS			
Interrupção Lectiva e Férias em Carnide 8h - 17h30 valor semanal (considera-se semana 3 a 6 dias uteis) acresce à mensalidade	€ 7,5/sem	€ 15/sem	€ 25/sem
Animações Verão 8h - 17h30 VALOR POR TURNO Julho e Agosto (Valor quinzenal)	€ 22/turno	€ 45/turno	€ 70/turno
Modalidade ATL + Férias Inclui ATL, Interrupções lectivas (Outubro a Maio) e Verão (2 turnos) Inscrições até Dezembro	Mensalidade + 7,4 € Mês (10 x)	Mensalidade + 15 € Mês (10 x)	Mensalidade + 24 € Mês (10 x)
Modalidade SÓ Férias Inclui Interrupções lectivas (Outubro a Maio) e Verão (2 turnos) Inscrições até Dezembro	7,4 € Mês (10 x)	15 € Mês (10 x)	24 € Mês (10 x)
Valores aplicados de acordo com o escalão atribuído pelo Agrupamento			

Inscrições e renovações online OBRIGATÓRIAS

Todas as informações em:

<https://balcaovirtual.jf-carnide.pt/>



junta de
freguesia
ecp
freguesias XXI

CARNIDE EDUCA A TEMPO INTEIRO

REGULAMENTO

2026/2027

JARDIM-DE-INFÂNCIA

AAAF - Actividades de Animação e Apoio à Família

1.º CICLO

CAF - Componente de Apoio à Família

CONTACTOS

AAAF | CAF EB1 + JI LUZ/CARNIDE

catarina.costa@jf-carnide.pt | Tel. 931 462 223

Atendimento presencial: 2.ªs feiras | das 8h às 9h30 e das 15h às 18h *

AAAF | CAF EB1 + JI PRISTA MONTEIRO

jorge.sousa@jf-carnide.pt | Tel. 931 462 222

Atendimento presencial: 3.ªs feiras | das 8h às 9h30 e das 15h às 18h *

AAAF JARDIM-DE-INFÂNCIA HORTA NOVA

gilda.pires@jf-carnide.pt | Tel. 931 462 217

Atendimento presencial: 3.ªs feiras | das 8h às 9h30 e das 15h às 18h *

AAAF JARDIM-DE-INFÂNCIA BAIRRO PADRE CRUZ

paula.rodriques@jf-carnide.pt | Tel. 931 462 225

Atendimento presencial: 4.ªs feiras | das 8h às 9h30 e das 15h às 18h *

AAAF | CAF | EB1 + JI PROFESSORA AIDA VIEIRA

pedro.baptista@jf-carnide.pt | Tel. 931 462 221

Atendimento presencial: 5.ªs feiras | das 8h às 9h30 e das 15h às 18h *

PAGAMENTOS | alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt

* excepto na primeira semana de cada mês

1. INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário:

- **Ausência de dívida** dos anos anteriores nas AAAF | CAF | REFEIÇÕES ESCOLARES;
- Estar matriculado e frequentar a escola onde se inscreve.

Documentos a apresentar:

- Cópia do Acordo de Regulação do Poder Paternal, quando aplicável;
- Comprovativo da Entidade Patronal, dos pais ou encarregados de educação, com localização e horário de trabalho para **inscrições nos horários Extra Manhã, Prolongamento e Extra Tarde.**

2. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

As alterações de horário ou suspensão de serviços deverão ser comunicadas, por escrito até ao final do mês anterior.

O incumprimento destas disposições implica o pagamento das mensalidades até à respectiva comunicação de alteração/suspensão.

A não frequência nas actividades não dispensa o pagamento das mensalidades, com excepção da formalização indicada nos pontos anteriores.

3. CALENDÁRIO LECTIVO

O calendário das AAAF | CAF ajusta-se ao calendário dos Agrupamentos de Escolas. As AAAF | CAF não funcionam em: feriados, dias de greve em que não estejam garantidos os serviços, durante o horário de acolhimento em dias de pré-aviso de greve e véspera de Natal.

4. INTERRUPTÕES LECTIVAS

Para a criança frequentar os programas de Interrupções lectivas deverá ser realizada inscrição prévia.

O valor deverá ser pago na semana seguinte ao término das interrupções lectivas.

A inscrição na modalidade **Só Férias** obriga ao pagamento da respectiva **mensalidade e só é possível a inscrição na mesma até dezembro.**

A participação nas interrupções lectivas, ainda que pagas mensalmente, requer confirmação nos prazos a definir.

5. DEVERES DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS

As famílias e crianças devem contribuir para o bom funcionamento dos serviços AAAF/CAF, respeitando, em qualquer circunstância, a integridade física e psicológica de toda a equipa educativa.

Também os espaços utilizados no âmbito das AAAF/CAF devem ser respeitados e cuidados no decorrer das actividades.

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de limitar a frequência das crianças nas actividades, quando se verificar o incumprimento das regras de participação e respeito.

6. MENSALIDADES

O valor da mensalidade é tabelado de acordo com o escalão ASE. Este escalão é atribuído pelo Agrupamento, após entrega da declaração da segurança social.

A falta de entrega destes documentos, no Agrupamento de escolas, implica atribuição do escalão máximo.

Em caso de alteração de escalão ASE, a actualização da mensalidade só será efectuada mediante informação do Agrupamento e aplicada no mês seguinte.

A alteração de ASE, não implica o reembolso de valores.

Sendo as AAAF | CAF | ESPAÇO JOVEM frequentadas por irmãos, os valores fixados sofrem as seguintes reduções: para o 1.º irmão: 20%; para o 2.º irmão: 30%; para o 3.º irmão: 40%; para o 4.º irmão: 50%; para o 5.º irmão: 60%.

7. PAGAMENTOS

O valor das mensalidades é fixo independentemente do número de dias úteis do mês. **É aplicado de Setembro a Junho (10 mensalidades).** O pagamento deve ser realizado através de referência multibanco, até dia 16 de cada mês. Poderá ser realizado presencialmente nos dias de atendimento (em dinheiro ou por multibanco). **Na primeira semana, de cada mês, não haverá atendimento presencial.**

Em caso de incumprimento poderá ser condicionado o acesso da crianças às actividades. **Entende-se por incumprimento o não pagamento de duas mensalidades ou facturas.**

Situações de carência económica e/ou social serão analisadas caso a caso.

8. REEMBOLSOS

A ausência nos serviços não é motivo válido para reembolso. Apenas serão considerados os pedidos de reembolso, por doença ou acidente, acompanhados de declaração médica, no prazo máximo de um mês à data de emissão da factura. **Todos os pedidos serão sujeitos a avaliação superior, antes de aprovação.**

9. MEDICAMENTOS

Os medicamentos devem ser entregues pelo encarregado de educação, à equipa, acompanhados da guia de receita médica e devidamente identificados.

10. OBJECTOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia de Carnide não se responsabiliza pela perda, furto ou destruição de objectos pessoais.

Todos os casos omissos serão analisados e decididos pela Junta de Freguesia de Carnide.